



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 17/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Palmital e a ACIPAL.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 28/03/2019, sob nº 200/2019, e lido no expediente da 47ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 01/04/2019.

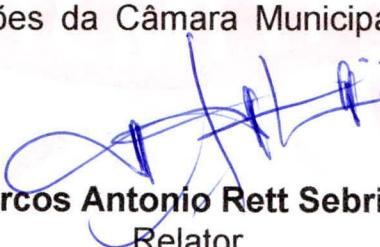
Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 03/04/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de abril de 2019.


Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei n. 17/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a celebração de contrato de comodato entre o Município de Palmital e a ACIPAL.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 17/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 30P de abril de 2019.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Christina Amaro Pereira
Revisora